



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### Festival de Prêmios

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 04.021944/2022

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: PANPLUS BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Endereço: SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 15 LOTE Número: 07 Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71250-745

CNPJ/MF nº: 35.417.130/0001-09

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

23/08/2022 a 26/12/2022

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

23/08/2022 a 23/12/2022

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da promoção os interessados, que possuam idade igual ou superior a 18 anos, capazes, detentores de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal), assinantes da Plataforma "Pancadão".

A quantidade de números da sorte (CUPONS), gerados de forma automática e aleatória, será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

A assinatura do Plano Básico, com mensalidades de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos), dá acesso a: Pancadão + 1 download de curso e concede o direito a 1 (um) cupom (um "Número da Sorte");

A assinatura do Plano Padrão, com mensalidades de R\$29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), dá acesso a: Pancadão + Panflix + 2 downloads de cursos) e concede o direito a 2 (dois) cupons (dois "Números da Sorte");

A assinatura do Plano Smart, com mensalidades de R\$39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), dá acesso a todo conteúdo disponibilizado na plataforma + 3 downloads de cursos e concede o direito a 3 (três) cupons (três "Números da Sorte");

A assinatura do Plano Plus, com mensalidades de R\$49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), dá acesso a todo conteúdo disponibilizado na plataforma + 5 downloads de cursos e concede o direito a 5 (cinco) cupons (cinco "Números da Sorte");

Os planos adquiridos podem sofrer atualizações, sempre com mais benefícios ao cliente, conforme a evolução da plataforma Pancadão.

##### COMPRA AVULSA

O usuário com plano ativo terá acesso ao ambiente logado, onde são disponibilizados materiais diversos para a compra avulsa (não inclusos no plano mensal contratado).

Esses materiais consistem em cursos, nos formatos de apostilas digitais, áudios e vídeos, com preços pré-estabelecidos.

Nesses casos, a quantidade de números da sorte distribuída se dará da seguinte forma:

Curso - Apostila digital (unidade) - R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) - 2 (dois) cupons (dois números da sorte);

Curso - Vídeo (unidade) - R\$29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) - 3 (três) cupons (três números da sorte);  
Curso - Áudio (unidade) - R\$39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) - 4 (quatro) cupons (quatro números da sorte);

Após a compra, os produtos adquiridos de forma avulsa ficarão disponíveis no ambiente Premium, acessível via login, devendo ser baixados em dispositivo compatível com a plataforma “Pancadão”. Seguindo esse procedimento, o cliente terá acesso ilimitado aos conteúdos.

A MANDATÁRIA não oferece garantia de participação em sorteios realizados após a data de vigência desta campanha com os cupons recebidos na vigência da mesma - de 23/08/2022 á 26/12/2022

## ACÚMULO DE CUPONS

O consumidor que realizar o pagamento da mensalidade de sua assinatura em dia poderá acumular os cupons por todo o período de vigência da promoção comercial.

O Acumulo de cupons é válido somente durante o período da promoção 23/08/2022 a 26/12/2022.

## LIMITE DE CUPONS

Os números da sorte (cupons) distribuídos mensalmente devem observar o limite de 5 cupons por CPF, independente da modalidade de compra ou alteração de plano.

## COMO COMPRAR

O pacote de entretenimento será disponibilizado por meio da plataforma “Pancadão”, com acesso pelo endereço [www.pancadao.com.br](http://www.pancadao.com.br) (Site/app), adaptável para dispositivos móveis. Os interessados na plataforma “Pancadão” também podem adquirir sua assinatura através dos sites/apps de parceiros ou canais de vendas. Para tanto, o consumidor deverá consultar a lista de parceiros no site/app “Pancadão”.

Visando assegurar sua participação na promoção, os interessados deverão possuir assinatura ativa de quaisquer dos pacotes de conteúdo disponibilizados para compra na Plataforma “Pancadão”, ou adquirir a assinatura, antes ou durante o prazo de participação desta promoção.

Assim, ao realizar o cadastro na plataforma, os interessados deverão selecionar um dos planos disponíveis e fornecer os dados necessários para efetivação de pagamento. Será necessário, ainda, o aceite dos termos do uso, da política de privacidade e do Regulamento da Promoção.

Ao assim proceder, o interessado estará autorizando a Mandatária a coletar e utilizar seus dados:

I - para as finalidades da plataforma;

II - para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção;

III - para os procedimentos de auditoria para controle da distribuição dos Números da Sorte; para prestar contas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia – SEAE/ME;

IV - para enviar-lhe informativos sobre (i) promoções em geral e/ou ofertas de serviços da Mandatária, de forma personalizada ou não, via e-mail, telefone, SMS e/ou WhatsApp; (ii) sua participação e/ou contemplação nesta promoção, incluindo a divulgação de seu nome e imagem caso seja contemplado.

A ausência do aceite aos termos e regulamento, resultará na impossibilidade da efetivação da compra do pacote de entretenimento e, conseqüentemente, da participação do interessado na presente promoção e no conseqüente recebimento do Número da Sorte para concorrer aos prêmios de acordo com este Regulamento.

Efetivada a assinatura, o consumidor terá acesso aos conteúdos diversos disponibilizados aos assinantes da Plataforma “Pancadão”, incluindo o download de cursos com temas diversos e o acesso a benefícios — dentre eles, a possibilidade de participação em sorteios consoante o plano selecionado.

Todos os participantes declaram que: (i) somente fornecerão informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizarão nenhum artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, incorretas, incompletas ou que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção, podendo configurar crime de falsidade ideológica ou documental; e (ii) estão cientes que poderão responder administrativamente, civil ou penalmente pelos atos ilegais praticados.

## RENOVAÇÃO DA ASSINATURA

Caso o consumidor opte por efetuar o pagamento das mensalidades de sua assinatura por cartão de

crédito, a renovação será conduzida automaticamente. Nas demais formas de pagamento, o usuário receberá uma notificação através de E-mail, WhatsApp ou SMS, informando-lhe que sua assinatura está próxima ao vencimento.

## NOTIFICAÇÃO DE RENOVAÇÃO

5 (cinco) dias antes da data de vencimento da assinatura, o cliente será informado do vencimento próximo de sua assinatura.

1 (um) dia antes da data de vencimento, o cliente receberá mais uma notificação, informando-lhe que sua assinatura vencerá no dia seguinte.

Na data de vencimento, o consumidor receberá uma notificação, informando-lhe que é necessário realizar a renovação (pagamento) da mensalidade de sua assinatura para continuar a utilizar a plataforma.

Após a data de vencimento de sua assinatura, o consumidor disporá de 5 dias corridos para renovar sua assinatura sem perder o acesso aos benefícios da plataforma e participação dos sorteios no período de vigência de seu plano.

O consumidor receberá notificações através das plataformas descritas anteriormente informando-lhe que sua assinatura poderá ser inativada devido à falta da manutenção (pagamento) da mensalidade após o seu vencimento.

## ALTERAÇÃO DE PLANO/CANCELAMENTO

É possível que o usuário ativo na plataforma altere seu plano a qualquer momento, permanecendo o plano original válido até sua data de vencimento. Destarte, o novo plano adquirido se tornará válido a partir da data de efetivação.

Exemplo: O consumidor aderiu ao plano de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) no dia 20/01, com validade até 20/02, e, no dia 10/02, mudou o seu plano para o de R\$29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), válido até 10/03.

O acesso e cupons adquiridos no plano de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) permanecem na plataforma, somando-se ao plano migrado no dia 10/02.

Logo, o consumidor terá acesso aos conteúdos do plano migrado e a quantidade de cupons somada entre os dois planos.

Ademais, a cobrança da renovação do plano no dia 10/02 será somente do valor do plano migrado, de R\$29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), eliminada a cobrança de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) que ocorreria no dia 20/02.

O consumidor poderá cancelar o seu plano a qualquer momento, acessando a área logada da plataforma "Pancadão" e buscando o botão cancelar plano, cessando automaticamente o acesso do consumidor aos benefícios da plataforma e aos cupons (números da sorte) obtidos, eliminando, conseqüentemente, a possibilidade de participação nos sorteios.

A solicitação de cancelamento poderá ser realizada a qualquer momento, eliminando o acesso aos benefícios e sorteios de forma automática, independentemente do prazo de vigência da assinatura. Portanto, indicamos que o processo de cancelamento seja realizado próximo à data de vencimento da assinatura do cliente.

### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 05/09/2022 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/08/2022 00:00 a 02/09/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 03/09/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 15 NÚMERO: 07 COMPLEMENTO: LOTE

BAIRRO: Zona Industrial (Guará)

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71250-745

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 01

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Iphone 13 128 gb, marca Apple	5.800,00	5.800,00	0	99	1

DATA: 03/10/2022 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/08/2022 00:00 a 30/09/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/10/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 15 NÚMERO: 07 COMPLEMENTO: LOTE

BAIRRO: Zona Industrial (Guará)

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71250-745

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 01

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Iphone 13 128 gb, marca Apple	5.800,00	5.800,00	0	99	1
1	Console Sony Playstation 5	5.000,00	5.000,00	0	99	2
1	Smart Tv Philips Android Tela 50" 50pug7406/78 4k Google Assistant Comando De Voz Dolby Vision/Atmos Vrr/Allm Bluetooth	3.500,00	3.500,00	0	99	3
1	Notebook Positivo Motion Red Q232B Intel Quad Core - 2GB eMMC 32GB 14" Windows 10	1.800,00	1.800,00	0	99	4
5	Amazon Echo dot 4ª Geração	379,00	1.895,00	0	99	5
5	Caixa de som JBL GO3	299,00	1.495,00	0	99	6

DATA: 31/10/2022 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/08/2022 00:00 a 28/10/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/10/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 15 NÚMERO: 07 COMPLEMENTO: LOTE

BAIRRO: Zona Industrial (Guará)

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71250-745

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 01

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Automóvel da marca Chevrolet, modelo CHEV/TRACKER T A PR, ano/modelo 20/21, de cor azul.	129.000,00	129.000,00	0	99	1
1	Iphone 13 128 gb, marca Apple	5.800,00	5.800,00	0	99	2
1	Console Playstation 5 da marca Sony	5.000,00	5.000,00	0	99	3
1	Smart Tv Philips Android Tela 50" 50pug7406/78 4k Google Assistant Comando De Voz Dolby Vision/Atmos Vrr/Allm Bluetooth	3.500,00	3.500,00	0	99	4
1	Notebook Positivo Motion Red Q232B Intel Quad Core - 2GB eMMC 32GB 14" Windows 10	1.800,00	1.800,00	0	99	5
5	Amazon Echo dot 4ª Geração	379,00	1.895,00	0	99	6
5	Caixa de som JBL GO 3	299,00	1.495,00	0	99	7

DATA: 28/11/2022 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/08/2022 00:00 a 25/11/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 15 NÚMERO: 07 COMPLEMENTO: LOTE

BAIRRO: Zona Industrial (Guará)

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71250-745

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 01

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Automóvel da marca Volkswagen, modelo I/VW JETTACLAF, ano/modelo 20/20, de cor preta.	139.000,00	139.000,00	0	99	1
1	Iphone 13 128 gb, marca Apple	5.800,00	5.800,00	0	99	2
1	Console Playstation 5 da marca Sony	5.000,00	5.000,00	0	99	3
1	Smart Tv Philips Android Tela 50" 50pug7406/78 4k Google Assistant Comando De Voz Dolby Vision/Atmos Vrr/Allm Bluetooth	3.500,00	3.500,00	0	99	4
1	Notebook Positivo Motion Red Q232B Intel Quad Core - 2GB eMMC 32GB 14" Windows 10	1.800,00	1.800,00	0	99	5
5	Amazon Echo dot 4ª Geração	379,00	1.895,00	0	99	6
5	Caixa de som JBL GO 3	299,00	1.495,00	0	99	7

DATA: 26/12/2022 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/08/2022 00:00 a 23/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 24/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 15 NÚMERO: 07 COMPLEMENTO: LOTE BAIRRO: Zona Industrial (Guará)

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71250-745

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 01

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Automóvel 0 km, marca Volkswagen, modelo T-cross Sense 200 TSI 116 cv, cor prata.	110.000,00	110.000,00	0	99	1

## 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
46	442.270,00

## 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Será considerado o potencial contemplado, o número da sorte composto por 07 (sete) algarismos subsequentes, que compõem o número de série formado pela dezena simples do 1º e 2º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, seguidos do número de ordem formada pela unidade simples do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo conforme exemplo I abaixo:

1º Prêmio 2 8 7 1 1

2º Prêmio 0 6 8 4 2

3º Prêmio 1 7 3 2 5

4º Prêmio 2 8 9 7 4

5º Prêmio 5 8 8 9 1

O número extraído da loteria federal seria: 14 12541

Número de série extraído: 14

Número de ordem extraído: 12541

Número da sorte gerado: 1412541

## Regra de Apuração dos Contemplados:

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte gerado" e atender aos critérios de participação.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores.

Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Apuração por aproximação:

Caso não tenha sido distribuído o "Número da sorte" apurado, ou o participante originalmente contemplado não

atenda aos critérios de participação, a determinação do ganhador (substituto) será o “Número da Sorte” mais próximo superior ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se o procedimento até encontrar o “Número da Sorte” distribuído mais próximo ao apurado, com base no resultado da loteria federal.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte serão realizadas de forma aleatória.

Data da extração da Loteria Federal:

Caso a Extração da Loteria Federal não ocorra na data prevista, por qualquer motivo, será considerada, para apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

#### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de (i) fraude comprovada; (ii) não preenchimento dos requisitos previamente determinados, e/ou; (iii) em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, contrárias às regras do regulamento da promoção.

Na hipótese da não apresentação de documentos solicitados pela Mandatária ou apresentação de documentos não hábeis a comprovar a regularidade da participação do consumidor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do contato com o mesmo, será ele considerado desclassificado, buscando-se seu substituto por aplicação da REGRA DE APROXIMAÇÃO.

Caso, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos, a Mandatária restar impossibilitada de contratar e/ou realizar a entrega dos prêmios, procederá à desclassificação do participante, por inobservância às regras de participação estabelecidas neste Regulamento.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares ou qualquer outra ferramenta ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação irregulares, desleais, ou que atentem contra os objetivos desta promoção.

Se verificada qualquer das condições descritas acima, aquele que empregar o uso do meio fraudulento será desclassificado, impedida sua participação na Promoção.

Da mesma forma, o participante será prontamente desclassificado se detectada a prática de conduta que presuma a formação de grupo para participação na promoção, como: (i) a existência de cadastros de diversos participantes com um mesmo e-mail, CPF e/ou dados de terceiros, exceto o telefone celular; (ii) ações simuladas para obtenção de “Números da Sorte”; ou (iii) a contestação do pagamento do pacote de serviço, independentemente do motivo.

Será desclassificado da promoção, a qualquer momento, o participante que tenha empregado meio fraudulento para participação na promoção, comprovado o auferimento de benefício/vantagem de forma ilícita.

Em quaisquer das situações de desclassificação, quando identificadas antes do sorteio ou durante o período de identificação do sorteado, o participante será excluído da promoção e perderá o direito de concorrer ao prêmio, sendo o seu “Número da Sorte” desconsiderado para fins de participação no sorteio e recebimento dos prêmios.

Caso a desclassificação do participante ocorra após a realização do sorteio, que compreende o período de identificação e validação do sorteado, o valor correspondente ao prêmio será recolhido pela Mandatária ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo legal.

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, assim como deverão informar os dados cadastrais atualizados.

#### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A identificação dos sorteados (potenciais ganhadores) dar-se-á nos dias e horários acima especificados, no site [www.pancadao.com.br/ganhadores](http://www.pancadao.com.br/ganhadores).

Os sorteados serão localizados através dos dados informados no cadastro do Aplicativo ou Site, como telefone e/ou e-mail. Nesse momento, serão comunicados sobre serem potenciais ganhadores e sobre a obrigatoriedade de confirmarem e comprovarem documentalmente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do efetivo contato, os seus dados pessoais (nome, CPF, data de nascimento) e informar seu endereço completo, sob pena de desclassificação.

É responsabilidade dos participantes a inserção de dados atualizados no momento do cadastro na promoção, bem como verificar regularmente as ligações ou mensagens recebidas através do celular e/ou e-mail cadastrados, e/ou, ainda, notificação no Aplicativo ou Site, sendo certo que a Mandatária não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio, sem função de configurações de bloqueio/segurança do aplicativo, telefone ou e-mail, assim como dados de contato incorretos fornecidos no ato do cadastro pelo participante.

O nome e o número da sorte dos contemplados serão divulgados no site da promoção após a apuração e confirmação dos ganhadores, e ficarão no ar para conhecimento público pelo período de 120 (cento e vinte) dias após o término da promoção.

#### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos ganhadores, livres de quaisquer ônus, em até 30 (trinta) dias da data da respectiva identificação e validação dos contemplados, via Correios com aviso de recebimento ou outra transportadora de escolha da Promotora.

Nesta ocasião, cada ganhador deverá enviar através de e-mail/WhatsApp os documentos pessoais (CPF e RG), obrigatório o envio destes, quando se tratar de prêmios de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e, ainda, assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio enviado digitalmente através do e-mail cadastrado. Na ausência da assinatura do termo após confirmação de entrega pelos correios, AR (Aviso de recebimento) devidamente assinado pelo contemplado pode substituir o mesmo.

Na eventualidade de algum ganhador falecer antes da entrega do seu prêmio, este será entregue ao espólio, na pessoa de seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, devendo tal direito ser exercido em até 180 (cento e oitenta) dias. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que apresentada a devida documentação comprobatória, sob pena de o prêmio ser recolhido como renda aos cofres da União.

Não sendo encontrado algum dos ganhadores, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua identificação. Caso o contemplado não seja localizado para envio do prêmio nesse período, perderá direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. A Promotora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os ganhadores venham a sofrer em razão do usufruto dos prêmios, isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tais.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 10/10/2022 às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador EMI.HVK.YSU